



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGANÇA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
Fundada em 21 de junho de 1988
Pessoa coletiva nº 502370203



Regulamento

2º Trail “Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a pessoa Idosa” – 30 de maio de 2026 – Izeda

1. Organização, data e objeto

Terá lugar dia 15 de junho de 2025 a 1ª edição do Trail “Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a pessoa Idosa” promovido pelo Centro Social Paroquial de Izeda, com o apoio de Câmara Municipal de Bragança, Junta de Freguesia de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova e apoio técnico da Associação de Atletismo de Bragança.

2. Participação

A prova é aberta a atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo e populares em representação individual.

3. Local de Competição

A competição irá realizar-se na localidade de Izeda com início às 9h30 e chegada no centro da localidade.

4. Inscrição e Informações

4.1. Formalização

a) A inscrição para a competição é pessoal e intransmissível e têm de ser realizada pelo preenchimento do seguinte formulário online:

[Link Inscrição](#)

- Para apuramento de escalão será considerada a idade no dia da prova (Os Atletas terão obrigatoriamente que participar no escalão correspondente à sua idade);

4.2 Taxas de Inscrição

a) Inscrição até dia 13 de junho na competição e caminhada - 15€ Adultos (Crianças na caminhada gratuito até aos 5 anos de idade e dos 6 aos 12 7,5€).

Pagamento mencionando TRAIL ou Caminhada por:

MBWAY CSP Izeda – 962121370

ou

IBAN CSP Izeda – PT50 0045 2042 40210452440 19





ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGANÇA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
Fundada em 21 de junho de 1988
Pessoa coletiva nº 502370203



5. Dorsais

- a) Os dorsais poderão ser levantados a partir das 9:00 no local de secretariado pelo delegado do Clube e até 30min antes do início da prova.
- b) Os atletas devem ser portadores de **alfinetes** para colocação dos respetivos dorsais.

6. Programa horário / Distâncias

Hora	Categoria	Género	Distância
9h30	Sub.20/Sen./Vet40/Vet50/Vet60/Vet70 Caminhada	Fem / Masc	Trail Aprox. 15km

7. Comportamento Desportivo

Os Atletas devem:

- Ser portadores do seu documento de identificação;
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente a progressão de outros atletas;
- Os atletas que se apresentem à chegada sem dorsal serão desclassificados;
- Recusar assistências não regulamentares;
- Cumprir as indicações da organização da prova;
- Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição, colocado no peito e visível a todo o momento.
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participar na prova em que se inscrevem;
- Respeitar os outros atletas, elementos da organização, colaboradores e equipa de ajuizamento;





8. Classificação

8.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para todos as categorias e géneros, tendo em consideração os tempos obtidos pelos atletas à chegada.

9. Categorias e Prémios

Classificação Geral - Masculina / Feminina

Serão ainda atribuídos prémios, sob a forma de trofeu aos três primeiros classificados, por categoria e género no Trail com distância aproximada de 15km.

Categorias

Os atletas terão que participar de acordo com:

Categoria	Ano Nasc.	Idade
Sub-20	2007 / 2008	18 a 19
Sénior	2006 / 1987	20 a 39
Veterano40	1986 a 1977	40 a 49
Veterano50	1976 a 1967	50 a 59
Veterano60	1966 a 1957	60 a 69
Veterano70	1956	70 anos em diante

10. Júri

O Júri da prova é de responsabilidade da Associação de Atletismo de Bragança. Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela Associação de Atletismo de Bragança, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

11. Recursos

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ (cem euros) a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.





12. Seguro

Os participantes Federados encontram-se seguros pela apólice respetiva subscrita no ato da filiação, os restantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoal subscrito pela organização de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

13. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza de forma livre, esclarecida, expressa, perpétua, incondicional, a título gratuito e sem quaisquer ónus ou encargos, os direitos de utilização da sua imagem, da sua voz, tal como captadas em vídeo e fotografia durante a ação. Autoriza expressamente a respetiva reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização, total ou parcial, aos parceiros do evento em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, que os parceiros, venha a utilizar para publicitar, divulgar ou promover o evento em Portugal ou no estrangeiro, pelo número de vezes que os parceiros do evento entendam por conveniente e por tempo indeterminado, não sendo exigível aos parceiros do evento qualquer retribuição ou compensação por tal facto.

Assim como declara, expressamente para todos os efeitos legais, que os dados pessoais a seguir indicados: nome, posição, dorsal, sexo, idade, escalão, equipa e tempos de corrida e contacto, que os mesmos são verdadeiros, e que autoriza expressamente o tratamento dos seus dados pessoais indicados: nome, posição, dorsal, sexo, idade, escalão, equipa e tempos de corrida e contacto, para poder obter o diploma e ter conhecimento de informação sobre os resultados da classificação na corrida. Declara, ainda que leu, conhece e aceita a Política de Privacidade, assim como aceitar este regulamento.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve. O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679.

